



Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 07
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da CEAgro	: CEAgro / RJ Nº 097 /2017	
Referência	: Protocolo: 201770019931	
Interessado	: RABELO FERTILIZANTES LTDA	

Assunto: Inclusão de Responsável Técnico

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro em 14 de AGOSTO de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66;

Considerando tratar-se de solicitação de Inclusão de Responsável Técnico na empresa RABELO FERTILIZANTES LTDA, no Ramo de Obras e Serviços de Agronomia, código 5010, apresentando o Engenheiro Agrônomo CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA DANTIER, como Responsável Técnico, com situação regular e atribuições previstas na 5ª da Resolução nº 218/73 do Confea.

Considerando a documentação em ordem e as atribuições do profissional,

Considerando o voto pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA DANTIER, como responsável técnico, da empresa RABELO FERTILIZANTES LTDA

DECISÃO: Aprovar a inclusão do Responsável Técnico.

Votaram favoravelmente: Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU; Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA. Engenheira Agrônoma DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 14 de AGOSTO de 2017

*Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE,
Coordenador da CEAgro*